



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: 027/2015.

Do: Vereador José Carlos da Rocha.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador Rondineli Tomaz da Costa.

Assunto: Devolução de Numerário da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Considerando o momento econômico por que passa o País, cujos reflexos vêm se abatendo principalmente nos pequenos municípios cuja arrecadação está em contínua queda;

Considerando que a principal consequência, de natureza social, é a adequação das folhas de pagamento das pequenas prefeituras para que não haja extrapolação dos limites impostos pela legislação vigente;

Considerando que os pequenos entes da federação, muitas das vezes necessitam tão somente de recursos financeiros para cumprirem com suas obrigações de transferência para as suas unidades internas com gestão própria (Saúde, Assistência Social, etc.);

Considerando que o Município de Sumidouro vem se posicionando bem junto a todos os demais da Federação, segundo levantamento da FIRJAN, no que se refere a Gestão Fiscal;

Considerando que a Câmara Municipal de Sumidouro vem, no curso de suas gestões, devolvendo por força de lei, valores expressivos quando do encerramento de seu exercício financeiro;

VENHO, SUGERIR, que dentro das possibilidades que poderão ser levantadas por Vossa Excelência junto aos setores competentes da Câmara, que seja antecipada a devolução ao

15151 09/07/2015 000278 - CIMA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Poder Executivo de qualquer numerário que já esteja descompromissado no orçamento vigente.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para o que se sugere.

Sumidouro/RJ, 09 de julho de 2015.


Vereador Joé Carlos da Rocha